



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 2/2024 COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

No dia 12 de setembro de 2024, conforme registrado em Ata, reuniram-se os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Meio Ambiente**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre o **Projeto de Lei Complementar n° 19/2024** - Altera a Lei Complementar n° 267, de 30 de agosto de 2013, modificando as atribuições da SEDIS e do SEDRUMA e dá outras providências.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura e os documentos juntados. Quanto à conveniência e oportunidade, os membros da Comissão observaram que o presente projeto não acarreta prejuízos à cidade, uma vez que tem por finalidade a alteração de atribuição entre as Secretarias SEDRUMA E SEDIS, onde a SEDRUMA irá passar a fiscalizar e organizar a utilização do Velório Municipal, inclusive o cadastro e registro dos óbitos, sepultamentos e exumações, bem como, as atividades relacionadas com a administração de cemitérios.

Portanto, a Comissão de Meio Ambiente não encontrou impedimentos quanto a regular tramitação da propositura e decidem, por unanimidade, emitir parecer favorável ao **Projeto de Lei Complementar n° 19/2024**.

Pilar do Sul, 12 de setembro de 2024.

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE

VAGNER BATISTA DE OLIVEIRA MACHADO

Presidente

SILVIO TSUTOMU YASUDA

Membro

MARIA DE FÁTIMA DE C. NUNES

Membro designado pelo Ato da
Presidência n° 3/2024